



Ofício nº 537/2025–SEMMA

Viseu – PA, 01 de dezembro de 2025.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO-DLCA

Vossa Senhoria

Joao Paulo Pinheiro Barros

Agente de Contratação

Senhor,

Vimos cordialmente, solicitar 1º termo aditivo de quantitativo aos contratos 383/2025-DLCA a empresa AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09 e contrato 390/2025-DLCA a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15 referentes ao Pregão Eletrônico nº021/2025, que versa sobre a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do fundo Municipal de Meio Ambiente do Município de Viseu/Pa.

Encaminhamos a planilha com a previsão da quantidade necessária, bem como a justificativa para aquisição.

No que versa sobre os quantitativos constantes no Termo de Referência, nos autos do processo, vale esclarecer que o escopo do quantitativo apontado é para abastecer a Secretaria municipal de Meio Ambiente, como forma de prever as demandas de material sendo resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos departamentos e órgãos vinculados, conforme abaixo listado:

- ✓ Gabinete da Secretária;
- ✓ Secretaria de Gabinete;
- ✓ Departamento de Proteção Ambiental (setor de licenciamento ambiental, setor de educação e estudos ambientais, setor de elaboração e execução de projetos: setor de cadastro ambiental rural);
- ✓ Departamento de Controle Ambiental, Setor de Fiscalização e Vigilância Ambiental: Setor de Fauna e Flora, e Recuperação de Áreas Degradadas; Setor de Apoio e Incentivo à Pecuária, Pesca, Agricultura e Aquicultura. A prefeitura obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.



Os quantitativos foram estimados com base na necessidade desta secretaria, tendo em vista que a aquisição de serviços de manutenção automotiva preventiva e corretiva contribui para que a frota permaneça em perfeitas condições de funcionamento, garantindo maior segurança aos motoristas, operadores e munícipes. Diariamente são realizadas atividades essenciais, como mapeamento e licenciamento ambiental, ações de fiscalização, entre outros serviços, que demandam veículos em pleno estado de uso. Considerando que a presente contratação tem por objetivo manter os bens públicos em adequadas condições de utilização, garantindo maior durabilidade, conservação e manutenção, busca-se aperfeiçoar a qualidade dos serviços prestados, assegurando a continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria e proporcionando atendimento eficiente aos usuários, alcançando o desiderato esperado na excelência do serviço público.

A execução de serviços de manutenção preventiva e corretiva contribui para prolongar a vida útil dos veículos, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento. Em sentido oposto, veículos sem manutenção adequada geram altos custos, reduzem a produtividade, prejudicam a qualidade dos serviços e podem impactar negativamente a relação entre a Secretaria e os munícipes.

Além de prevenir falhas e problemas operacionais, a manutenção amplia a vida útil dos equipamentos e reduz despesas, garantindo maior produtividade, segurança e economia aos serviços públicos.

Segue o quantitativo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	200	50	R\$ 187,00	R\$ 9.350,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	38	9	R\$ 207,17	R\$ 1.864,53
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	163	40	R\$ 217,30	R\$ 8.692,00
TOTAL						R\$ 19.906,53
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	176	44	R\$ 179,00	R\$ 7.876,00
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	75	18	R\$ 198,00	R\$ 3.564,00
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	131	32	R\$ 201,00	R\$ 6.432,00
TOTAL						R\$ 17.872,00

Atenciosamente,

SONIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS:32729979204

Assinado de forma digital por
SONIA MARIA ALMEIDA DOS
SANTOS:32729979204

Sônia Maria Almeida dos Santos
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Dec. 008/2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Ofício nº 2302/2025 – GS/SEMED/PMV

Viseu-Pá, em 02 de dezembro de 2025.

A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVO

Vossa Senhoria

JOAO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação

Senhor Agente,

Por meio deste, solicitamos a Vossa Senhoria, o **01º ADITIVO DE QUANTIDADE ATÉ 25%**, Pregão Eletrônico Nº **021/2025**, **Contrato nº 385, 386, 378 e 379/2025 - DLCA**, referente a empresa AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15 e empresa AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09 objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades de Fundo Municipal de Educação e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu-FUNDEB, do Município de Viseu/Pá.

O aditamento do Termo de Contrato de aditivo de quantidade referente a prestação serviços de Manutenção Automotiva, é de suma importância para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, visando manter o pleno funcionamento dos veículos que compõe a frota da secretaria, realizando as manutenções necessárias. Com o objetivo de manter o desenvolvimento das atividades administrativas e pedagógicas, nas diversas zonas que compõem o município.

Considerando o ponto de vista legal, o art. 124, inciso II, alínea “d” da Lei nº 14.133/2021, qual restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução do contrato tal como pactuado, respeitada, em qualquer caso, a repartição objetiva de risco estabelecida no contrato.

Diante do exposto, é de suma importância o acréscimo de aditivo de quantidade de 25%, referente ao contratos acima especificado, no que se refere a Prestação de Serviços de Manutenção Automotivo.

FME CONTRATO Nº 385/2025 - DLCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	96	24	R\$ 187,00	R\$ 4.488,00
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	65	16	R\$ 187,00	R\$ 2.992,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	58	14	R\$ 187,00	R\$ 2.618,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	121	30	R\$ 207,17	R\$ 6.215,10
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	102	25	R\$ 217,30	R\$ 5.432,50
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO DE BOMBA INJETORA	HORA	60	15	R\$ 195,98	R\$ 2.939,70
TOTAL						R\$ 24.685,30

FUNDEB CONTRATO Nº 386/2025 - DLCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	164	41	R\$ 187,00	R\$ 7.667,00
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	119	29	R\$ 187,00	R\$ 5.423,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	123	30	R\$ 187,00	R\$ 5.610,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	182	45	R\$ 207,17	R\$ 9.322,65
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	192	48	R\$ 217,30	R\$ 10.430,40
TOTAL						R\$ 38.453,05

FME CONTRATO Nº 378/2025 - DLCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	63	15	R\$ 179,00	R\$ 2.685,00
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	81	20	R\$ 198,00	R\$ 3.960,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	95	23	R\$ 204,88	R\$ 4.712,24
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	88	22	R\$ 201,00	R\$ 4.422,00
TOTAL						R\$ 15.779,24

CONTRATO Nº 379/2025 - DLCA						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	119	29	R\$ 179,00	R\$ 5.191,00
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	146	36	R\$ 198,00	R\$ 7.128,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	179	44	R\$ 204,88	R\$ 9.014,72
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	164	41	R\$ 201,00	R\$ 8.241,00
TOTAL						R\$ 29.574,72



PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA



Atenciosamente,

ANGELA
LIMA DA
SILVA:674918
47234

Assinado de
forma digital por
ANGELA LIMA DA
SILVA:674918472
34

ANGELA LIMA DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 03/2025





Ofício nº 1868/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 03 de dezembro de 2025

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria:

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: 1º Termo Aditivo de Quantidade

Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2025 - SRP

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade na continuidade na prestação dos serviços de manutenção automotiva, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº 382/2025/DLCA - AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, Termo de Contrato nº 389/2025/DLCA - AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025 - SRP, por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Viseu/Pa.

Os Termo de Contrato em questão, tem necessidade de aditivar os itens, em 25 % (vinte e cinco por cento), conforme tabela abaixo descrito, com vigência até a data de vencimento do contrato.

TERMO DE CONTRATO Nº 382/2025/DLCA - AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL	
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	10	2	R\$ 179,00	R\$ 358,00	
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	10	2	R\$ 198,00	R\$ 396,00	
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	HORA	10	2	R\$ 204,88	R\$ 409,76	
TOTAL						R\$ 1.163,76	



TERMO DE CONTRATO Nº 389/2025/DLCA - AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	10	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	10	2	R\$ 187,00	R\$ 374,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	15	3	R\$ 187,00	R\$ 561,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	10	2	R\$ 207,17	R\$ 414,34
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	20	5	R\$ 217,30	R\$ 1.086,50
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO DE BOMBA INJETORA	HORA	20	5	R\$ 195,98	R\$ 979,90
TOTAL						R\$ 3.789,74

Considerando as demandas operacionais desta secretaria, verificou-se a necessidade de formalização de Termo Aditivo ao contrato vigente de manutenção automotiva. O aumento dos serviços necessários decorre principalmente do desgaste natural da frota, bem como de ocorrências não previstas no momento da contratação original, tais como substituição de peças essenciais, correções mecânicas e procedimentos preventivos adicionais necessários para garantir a segurança e a continuidade das atividades institucionais.

Ressalta-se que manter a frota em condições adequadas é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das ações socioassistenciais, evitando prejuízos ao atendimento da população e assegurando que as equipes técnicas possam desempenhar suas funções de forma plena.

Considerando as justificativas acima elencadas, impõe-se a formalização do presente aditivo, sob o ponto de vista legal o art. 124, § I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais para acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto, desde que devidamente justificadas pela Administração, observados os limites legais.



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, faz-se necessário o termo aditivo do contrato percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

LUCIANO DE
FALCONERY
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2025.12.03 11:45:55
-03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025





Ofício nº 1867/2025/GS/SEMAS/PMV

Viseu - Pará, 03 de dezembro de 2025

AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

Vossa Senhoria:

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Assunto: 1º Termo Aditivo de Quantidade

Ref. Pregão Eletrônico nº 021/2025 - SRP

Prezado Senhor,

Considerando a necessidade na continuidade na prestação dos serviços de manutenção automotiva, faço uso do presente, para solicitar o 1º Termo Aditivo de Quantidade ao Termo de Contrato nº 381/2025/DLCA - AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09, Termo de Contrato nº 388/2025/DLCA - AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15, referente ao Pregão Eletrônico nº 021/2025 - SRP, por objeto: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção automotiva, visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Viseu/Pa.

Os Termo de Contrato em questão, tem necessidade de aditivar os itens, em 25 % (vinte e cinco por cento), conforme tabela abaixo descrito, com vigência até a data de vencimento do contrato.

TERMO DE CONTRATO Nº 381/2025/DLCA - AUTO PECAS BATISTA LTDA, CNPJ: 09.203.370/0001-09							
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL	
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	25	6	R\$ 179,00	R\$ 1.074,00	
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	25	6	R\$ 198,00	R\$ 1.188,00	
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR-CONDICIONADO	HORA	30	7	R\$ 204,88	R\$ 1.434,16	
TOTAL						R\$ 3.696,16	



TERMO DE CONTRATO Nº 388/2025/DLCA - AUTO PARABRISA LTDA, CNPJ: 13.493.152/0001-15						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	25	6	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	25	6	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	25	6	R\$ 187,00	R\$ 1.122,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	15	3	R\$ 207,17	R\$ 621,51
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	30	7	R\$ 217,30	R\$ 1.521,10
10	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BICO DE BOMBA INJETORA	HORA	30	7	R\$ 195,98	R\$ 1.371,86
TOTAL						R\$ 6.880,47

Considerando as demandas operacionais desta secretaria, verificou-se a necessidade de formalização de Termo Aditivo ao contrato vigente de manutenção automotiva. O aumento dos serviços necessários decorre principalmente do desgaste natural da frota, bem como de ocorrências não previstas no momento da contratação original, tais como substituição de peças essenciais, correções mecânicas e procedimentos preventivos adicionais necessários para garantir a segurança e a continuidade das atividades institucionais.

Ressalta-se que manter a frota em condições adequadas é fundamental para garantir a eficiência, a segurança e a continuidade das ações socioassistenciais, evitando prejuízos ao atendimento da população e assegurando que as equipes técnicas possam desempenhar suas funções de forma plena.

Considerando as justificativas acima elencadas, impõe-se a formalização do presente aditivo, sob o ponto de vista legal o art. 124, § I, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza alterações contratuais para acréscimos ou diminuições quantitativas do objeto, desde que devidamente justificadas pela Administração, observados os limites legais.



Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, faz-se necessário o termo aditivo do contrato percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo contratual conforme proposto.

Atenciosamente,

LUCIANO DE
FALCONERY
SOUZA:25371126287

Assinado de forma digital por
LUCIANO DE FALCONERY
SOUZA:25371126287
Dados: 2025.12.03 11:43:15
-03'00'

LUCIANO DE FALCONERY SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social
Decreto nº 007/2025





ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ofício nº 2.434/2025-GS/SEMAD/PMV

Viseu-PA, 03 de dezembro de 2025.

Ao Senhor

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS

Agente de Contratação – DLCA

End.: Avenida Justo Chermont, S/Nº, Centro, CEP nº 68.620-000 – Viseu/PA

Assunto: Solicitação de Viabilização de 1º Termo Aditivo de Quantidade (25%) – Termo de Contrato nº 377/2025.DLCA – EMPRESA AUTO PECAS BATISTA LTDA, Termo de Contrato nº 384/2025.DLCA – AUTO PARABRISA LTDA do Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP.

Prezado Senhor,

Honrado em cumprimentá-lo, vimos solicitar a V. S.^a, o 1º Termo Aditivo de Quantidade (25%) – Termo de Contrato nº 377/2025.DLCA – EMPRESA AUTO PECAS BATISTA LTDA, Termo de Contrato nº 384/2025.DLCA – AUTO PARABRISA LTDA do Pregão Eletrônico nº 021/2025-SRP, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção automotiva, para atender a Prefeitura Municipal e a Secretaria Municipal de Administração do município de Viseu/PA.

Desse modo, há necessidade da continuidade da prestação de serviços para esta municipalidade, sem que haja interrupção dos serviços públicos ofertados pela Prefeitura Municipal e por esta Secretaria. Vale ressaltar que a empresa supramencionada manifesta o interesse em manter a prestação dos serviços descritos nos Termos de Contratos em questão, não requerendo alteração do valor.

O Aditamento dos Termos de Contratos com prorrogação de quantidade se faz necessário, até a conclusão da tramitação do novo processo licitatório elaborado por esta Secretaria. Ressaltamos a extrema importância de cada item dos contratos a serem aditivados, objetivando a necessidade de darmos continuidade aos serviços prestados por esta Secretaria.

Nesse sentido, apresentamos a seguir as razões que nos levam a entender viável e justificada a necessidade de aditamento do quantitativo dos itens do referido contrato em 25%, cuja justificativa se dá devido a necessidades imprevistas e operacionais, onde a quantidade de dos itens acrescidos por meio desta solicitação, precisou ser aumentada em até 25% do que foi originalmente planejado e licitado em decorrência dos itens contratados serem necessários para operacionalização de serviços de natureza contínua de manutenção preventiva e corretiva dos veículos desta Secretaria, objetivando se manter a continuidade dos serviços prestados por essa municipalidade, considerando que não há mais saldo contratual nos referidos itens para execução dos mesmos por esta Secretaria Municipal de Administração:

a) A continuidade da prestação dos serviços já contratados, se faz necessário dada a suma importância, para dar continuidade aos trabalhos de apoio e suporte as atividades administrativas e operacionais realizadas na sede (zona urbana), e interior (zona rural), realizadas diariamente por esta Secretaria.

b) Permite a continuidade sem tumulto dos serviços prestados atualmente, mantendo-os funcional e sem transtornos a administração pública, não implicando em mudanças estruturais



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



que impactam diretamente na realização das atividades operacionais, desenvolvidas em todo o Município;

c) A prestação dos serviços em questão, vem ocorrendo de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que os serviços prestados atendem satisfatoriamente a necessidade do Município;

Por fim, considerando os fatores demonstrados acima, percebe-se que tanto as razões técnicas quanto legais autorizam o aditamento contratual, motivo pelo qual solicito a Vossa Senhoria, após oitiva da Procuradoria Jurídica, autorize a prorrogação do prazo conforme proposto.

EMPRESA AUTO PECAS BATISTA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
1	MÃO DE OBRA DE EMBUCHAMENTO	HORA	198	49	R\$ 179,00	R\$ 8.771,00
2	SERVIÇOS DE LANTERNAGEM AUTOMOTIVA	HORA	102	25	R\$ 198,00	R\$ 4.950,00
5	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	HORA	150	37	R\$ 204,88	R\$ 7.580,56
9	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE BOMBA INJETORA	HORA	228	57	R\$ 201,00	R\$ 11.457,00
TOTAL						R\$ 32.758,56

EMPRESA AUTO PARABRISA LTDA

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD CONTRATO	QTD DE ATÉ 25%	VL UNID	VL TOTAL
3	MÃO DE OBRA DE PINTURA AUTOMOTIVA	HORA	108	27	R\$ 187,00	R\$ 5.049,00
4	SERVIÇO ELÉTRICOS AUTOMOTIVOS	HORA	164	41	R\$ 187,00	R\$ 7.667,00
6	SERVIÇO DE SUSPENSÃO	HORA	168	42	R\$ 187,00	R\$ 7.854,00
7	SERVIÇOS DE TAPEÇARIA AUTOMOTIVA	HORA	24	6	R\$ 207,17	R\$ 1.243,02
8	SERVIÇO DE RETIFICA E TORNO	HORA	284	71	R\$ 217,30	R\$ 15.428,30
TOTAL						R\$ 37.241,32

Atenciosamente,

FERNANDO DOS
SANTOS
VALE:00545278210

Assinado de forma digital
por FERNANDO DOS
SANTOS VALE:00545278210

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 005/2025